



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 148, de 07 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23442.002314/2024-29, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 53 de 08 de abril de 2024, (3495084), e recompor o Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Didática da Língua Portuguesa, do IFBA *campus* Valença;

Art. 2º – O Colegiado será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados;

- Ricardo Horacio Piera Chacon (SIAPE: 2159152) - **Presidente**;
- Anaildes de Jesus dos Santos (SIAPE: 1983111) - Membro Docente;
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE: 1731793) - Membro Técnico-Pedagógico;
- Louize Lidiane Lima de Moura (SIAPE: 1055793) - Membro Docente;
- Nivana Ferreira da Silva (SIAPE: 3162133) - Membro Docente;
- Helen Kely Oliveira Silva Quadros (Matrícula: 202324310004) - Membro Discente ;
- Maria Antônia dos Santos (Matrícula: 202014310025) - Membro Discente;

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Colegiado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 08/11/2024, às 15:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3835672** e o código CRC **82A3047D**.